

DECRETO Nº 1479/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Especial no valor de R\$ 20.591,97 (Vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), para abertura de dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE	0218 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS	
ORÇ.	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS	
	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	03–RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS E	
	DESPESAS - VINCULADOS	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	600,00
	Física	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	17.991,97
	Jurídica	
TOTAL	The state of the s	20.591,97

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3^e. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos